



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 02.05.2018

Proc. nº: 049 - SI 037/18

Horário início: 19h

Término: 20h30min

Assunto: Audiência Pública para discutir a elaboração de Projeto de Lei visando à proibição do comércio e do consumo de fogos de artifício e assemelhados no município de Montenegro

Requerente: Comissão Geral de Pareceres

Presentes: de acordo com a Lista de Presenças, em anexo.

Vereador Erico Velten: a Audiência tem o objetivo de subsidiar debates, que poderão auxiliar em uma possível elaboração de projeto de lei visando à proibição do comércio e do consumo de fogos de artifício e assemelhados, no município de Montenegro. Como presidente da Câmara, não estou aqui para dizer "sim" ou "não", mas para ouvir a comunidade e apurar os dois lados da questão. Não estou aqui para dizer "sim" ou "não", mas para ouvir a comunidade e apurar os dois lados da questão.

Presidente da OAB, Sepé Tiarajú Rigon de Campos: viemos com uma posição muito clara: somos absolutamente contra os foguetórios e a favor de eventual projeto que esta Casa venha a colocar em discussão, pois vivemos uma enorme chaga, que é o ruído proveniente dos fogos de artifício, sabemos os malefícios à saúde de idosos, crianças, animais, que são severamente atingidos por este abuso.

As pessoas não se limitam mais a queimar fogos em dias de futebol, qualquer coisa é motivo, hoje. Em nossa ótica, precisamos dar um fim nisto, porque há outras opções, não ruidosas. Sabemos que os fogos são vendidos livremente, para menores. São vendidos próximos de hospitais, de asilos. Há um desrespeito extremamente inconcebível, de algumas pessoas em nossa sociedade, que insistem nesta prática. Também os animais são atingidos de forma muito perversa, principalmente as aves, quando acontecem estas verdadeiras "operações de guerra", com fogos de artifício. Animais domésticos chegam a fugir de casa, conforme estudos tem problema com stress que, inclusive, leva à morte. O mais grave é a saúde daquela pessoa que se utiliza de fogos de artifício, inúmeros acidentes graves, com morte, aconteceram no RS.

Também a constatação, nas audiometrias feitas em trabalhadores, de doenças produzidas pelo ruído. Qual é o empregador que vai querer uma pessoa com deficiência auditiva, o que poderá causar um acidente grave dentro da empresa? Ninguém, quando isto é descoberto o trabalhador vai ser demitido. Sou Advogado especialista em Direito Ambiental e Direito do Trabalho. Se houvessem relatórios específicos, com toda a certeza haveria um grande índice de pessoas com perda auditiva por causa de ruídos provocados por fogos de artifício. Em Montenegro, os sons de bate-estaca são responsáveis por muita perda auditiva.

As pessoas, quando soltam fogos, não se dão conta do próprio mal que estão causando a si. Apenas uma minoria insignificante tem se colocado contra a iniciativa,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



justamente aqueles que não têm solidariedade com os idosos, crianças e os animais. Apoiamos o projeto, integralmente, mas não basta apenas um projeto. Também é preciso haver uma norma que exclua o direito ao alvará para aquele empresário que vende fogos de artifício.

Vereador Talis Ferreira: antes de apresentar algum projeto na Câmara, eu e o Vereador Cristiano Braatz decidimos debater este assunto com a comunidade para que todos possam se manifestar, favorável ou contrário.

Ticiana de Quadros: sou mãe de quatro filhas, duas pequenas. Sou a favor da aprovação desta lei, pelos seguintes motivos: primeiro, colocar pessoas e animais em risco é crime. Crianças e adultos, ao manusear fogos de artifício podem ficar surdos, feridos, mutilados, intoxicados, doentes, e até morrerem. O barulho, que pode superar 180 decibéis, e a produção de elementos tóxicos, cancerígenos, atinge pessoas e animais de toda a coletividade.

Devido à poluição ambiental, ao usar estes artefatos os animais e os humanos sofrerão danos que podem ser irreversíveis. A fumaça afeta os pulmões das crianças, adultos e animais, causando inúmeras doenças graves, afetando todo o ecossistema local. Estes efeitos são ainda mais agudos em pessoas com histórico de doenças respiratórias ou cardíacas. A poluição dos fogos de artifício promove a presença de partículas metálicas, indicando o aumento expressivo dos níveis de chumbo, cobre, estrôncio, potássio, magnésio, alumínio, titânio, bário e antimônio após os fogos de artifício terem sido lançados, além de concentrações de óxido nítrico e óxido de enxofre, o que todo mundo sabe que são altamente cancerígenos.

As partículas metálicas emitidas na fumaça representam um risco gravíssimo à saúde pública, conforme pesquisas sobre a poluição ambiental. Proprietários de estabelecimentos que vendem fogos podem ser processados antecipadamente.

Sou a favor dos fogos que iluminam os céus, mas não dos que fazem barulho. Agora que todos aqui sabem dos riscos mortais que podem ser causados pelos fogos, e de que este mecanismo é altamente disseminador de doenças incuráveis, é perturbador e destrutivo ao meio ambiente e pode contribuir para o aquecimento global, imagino que fique muito mais fácil votar. Ao comprar fogos de artifício, a pessoa assume o risco de ferir, mutilar, poluir e matar. Peço de coração que vocês votem a favor deste projeto de lei, uma medida cautelar da sociedade civil, e me sentindo fazendo parte desta sociedade, eu apelo para o bom senso de vocês.

Vereador Cristiano Von Braatz: tinha a ideia de propor o debate deste assunto anteriormente, sendo que o colega Talis Ferreira, também preocupado com o tema, me procurou. Não somos contra quem quer usar este artifício, para saudar os mais diversos momentos de felicidade, mas temos que nos preocupar com a coletividade, com os idosos, os autistas. Após termos levantado este assunto, fomos procurados por pais de autistas, relatando o sofrimento que eles têm quando acontecem estes eventos, e também o que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

acomete enfermos, idosos, crianças e animais. É um tema que dividiu a todos, não vamos tomar nenhuma decisão sem o respaldo popular.

Márcia Scherer, Recanto das Vovós: sou totalmente a favor ao projeto de proibição, porém tenho uma preocupação muito grande quanto à fiscalização. O projeto visa a proibição no comércio de Montenegro, e quem irá impedir a compra fora do município e que sejam largados os fogos aqui? Quem vai fiscalizar isto? Não adianta proibir em Montenegro e se comprar fora. Como representante dos vovôs, me preocupo, sim, com o barulho.

Agora falando na condição de representante do Sindilojas: sendo proibida a venda no município, irá acarretar perda na arrecadação no município e a possibilidade de desemprego. Se o projeto for colocado em prática, será uma bela atitude, mas e a fiscalização? Quem fará? Poderia se permitir a soltura de fogos iluminados, que são maravilhosos, e não mais os fogos barulhentos.

Sepé Tiarajú Rigon de Campos: já havia me posicionado a favor do projeto de proibição. A questão não é somente o barulho, são os efeitos nocivos que estes fogos de artifício causam, devido aos gases, metais, os acidentes. Afora o ruído que incomoda, e muito, tem a questão da saúde, além do problema da Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), o que é um fato muito grave. Montenegro tem um número expressivo de trabalhadores com perda auditiva induzida pelo ruído, em função tanto dos foguetes, e normalmente este pessoal também se envolve com o som "bate-estaca", pessoas que na primeira Audiometria na empresa, isto sendo identificado, perde o emprego. Não somos contra os fogos, somos contra os fogos de artifício que causam ruído, aqueles que incomodam.

Arthur da Silva, representante dos tradicionalistas: somos a favor da proibição dos fogos de artifício, acabar com eles na cidade, mas a preocupação é quem fiscaliza. Fazer uma lei para não funcionar, não adianta.

Valdemar da Silva: pergunto aos Vereadores quem vai dar o pão, o leite, a comida às pessoas que trabalham com fogos de artifício? Vai existir uma lei para eles não precisarem trabalhar mais e terem o que comer?

Vereador Cristiano Von Braatz: não está se debatendo um projeto, está se debatendo a possibilidade de um projeto, porque será a iniciativa popular que vai regrar esta situação. Posteriormente, iremos verificar se uma iniciativa deste tipo é oriunda do Executivo ou do Legislativo, sendo que as manifestações até agora estão sendo extraordinária, de alto nível.

Vereador Joel Kerber: o cerne da questão é a conscientização, e antes da conscientização, é a educação. Sem conscientização, nada vai adiantar. Não acredito que vá existir poder de polícia nesta cidade capaz de conter, na virada do ano, tantos fogos de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

artifício. Há o problema da falta de efetivo, e mais esta incumbência? A questão mais difícil é: como vamos fiscalizar? Temos que fazer a conscientização, com campanhas, e começar nas séries iniciais. Mais uma Lei morta não vai adiantar.

Anderson Garcia de Souza, morador: sou contra a proibição. Isto teria que ser uma lei de âmbito federal, não é para apenas uma cidade do Brasil, tem que ser para todas. Uma lei que não terá como fiscalizar. Ninguém joga foguetes todos os dias, se solta de vez em quando, por causa da vitória de um time ou no final de ano. Se for para proibir, se faça uma Lei federal. Viria só prejudicar o comerciante, vai beneficiar o atravessador, o contrabandista. O foguete vai vir de outra cidade, eles vão tocar igualmente. Uma Lei deste tipo numa cidade não funciona, seria só perda de tempo diante de outras discussões mais importantes. Estou vivo há trinta anos, sendo que em todo este tempo tem cachorro e foguetes, e tenho certeza de que, quando não tem foguetes, morrem mais cachorros atropelados nas ruas do que no Ano Novo, quando tem foguetes. Tudo começa pela educação das pessoas. As pessoas deveriam se conscientizar e não tocar foguetes na frente de hospital.

Deputado federal Cajar Nardes: a educação é fundamental, e a gente sabe que vive num país onde as leis criadas, muitas vezes, não "pegam", por questões como a própria sociedade não ter consciência daquilo que está sendo votado, aprovado nos Legislativos em todos os níveis. Farei uma pesquisa sobre a legislação federal quanto ao tema, e sou sabedor que alguns municípios têm esta movimentação. Sou sensível à causa, porque sou Médico Veterinário, tenho experiência na área da proteção animal.

Cláudia Felippen: acho que represento as pessoas que conheço e que também não gostam do barulho dos fogos. Não queremos prejudicar nenhum comerciante, fechando seu estabelecimento. Só queremos que os fogos que têm barulho sejam proibidos, não os luminosos. Preocupa-me muito, tenho uma mãe idosa, amigos que têm bebês, e como falado, os bebês, os idosos com Alzheimer, as crianças autistas, eles não sabem o que está acontecendo. Sugiro que a Câmara ou a Prefeitura entrem em contato com cidades do Brasil que já contam com esta Lei, para verificar como é feita a fiscalização.

Iana Steigleder, Amoga: tenho em casa nove animais, entro em pânico porque não consigo contê-los quando há estouro de foguetes. Eles me olham de uma maneira, que se vocês soubessem. Não sou nem um pouco a favor do barulho, acho que tem outras maneiras de a gente festejar. Há os fogos sem barulhos, são muito mais bonitos.

Árton Quadros, presidente da UMAC: a iniciativa de Lei desta natureza cabe exclusivamente à esfera federal, o município não tem força para apresentar uma proposta neste sentido.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Sepé Tiarajú Rigon de Campos: neste momento, através da Audiência Pública, se está em processo de discussão, ouvindo aqueles que são contra ou a favor. A Câmara, através de sua Consultoria Jurídica, é que eventualmente irá dizer se este projeto é matéria de competência municipal. A questão da competência não é o que está sendo discutido, hoje. Estamos conversando com a cidadania, para saber o que pensa sobre fogos de artifício. Os Vereadores saberão entender as manifestações feitas na Audiência, e se tiverem o entendimento favorável quanto a um eventual projeto de lei, o primeiro passo será o de verificar junto à Consultoria Jurídica da Câmara, se é competência do Município dispor sobre esta matéria, e isto não é o objetivo desta Audiência Pública.

Vereador Talis Ferreira: sabemos que o grande problema seria a fiscalização, e como ela vai atuar. No momento em que a Lei for colocada em prática, se isto vier a acontecer, penso que a fiscalização cabe a todos nós, não somente à Brigada Militar, à Prefeitura, à Guarda Municipal, cabe a todos nós, cidadãos de bem, que temos que cumprir regras, que temos que cumprir as leis. No momento em que o cidadão de bem cruza os braços e diz que não é com ele, está sendo conivente com o crime. Com o debate que estamos fazendo hoje aqui, não quer dizer que vamos aprovar ou não o projeto.

Trouxemos todos aqui para debater para que nós Vereadores possamos, sim, ter um maior entendimento sobre o assunto. Creio que deveríamos ter mais discussões nesta Casa, com referência a este assunto, debatê-lo melhor com a sociedade, com os comerciantes. Estamos aqui para representar todos. No momento em que viemos aqui debater com todos vocês, é porque queremos tomar uma decisão em prol de uma cidade melhor, mas com a ajuda da comunidade. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Audiência. Montenegro, 02 de maio de 2018.....*

**Ver. Erico Velten
Presidente**

EDF

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"